

NOTA TÉCNICA Nº 010/2026/CFT/CONISUL

1. **ASSUNTO:** Esclarecimento acerca do item 95 do Pregão nº 002/2026 – Espéculo vaginal com ducto aspirador.
2. **DO OBJETIVO:** A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer os questionamentos apresentados por empresa interessada no item 95 – Espéculo vaginal com ducto aspirador, quanto à demanda dos municípios consorciados e a nomenclatura do item no edital.
3. **DA ANÁLISE TÉCNICA:**

Após solicitação de esclarecimento apresentada por empresa interessada no certame, referente ao item 95 do edital, cujo objeto é Espéculo Uso Médico, aplicação vaginal, modelo Collin, tamanho pequeno, com ducto aspirador, esta Comissão procedeu à análise da especificação do item e realizou contato com os municípios demandantes.

Durante a verificação, constatou-se que o referido item é destinado à utilização em procedimento cirúrgico pouco invasivo, especificamente cirurgia de alta frequência. No entanto, os municípios que inicialmente registraram a demanda informaram que não realizam esse tipo de procedimento, tendo ocorrido equívoco na solicitação do material durante o levantamento das necessidades.

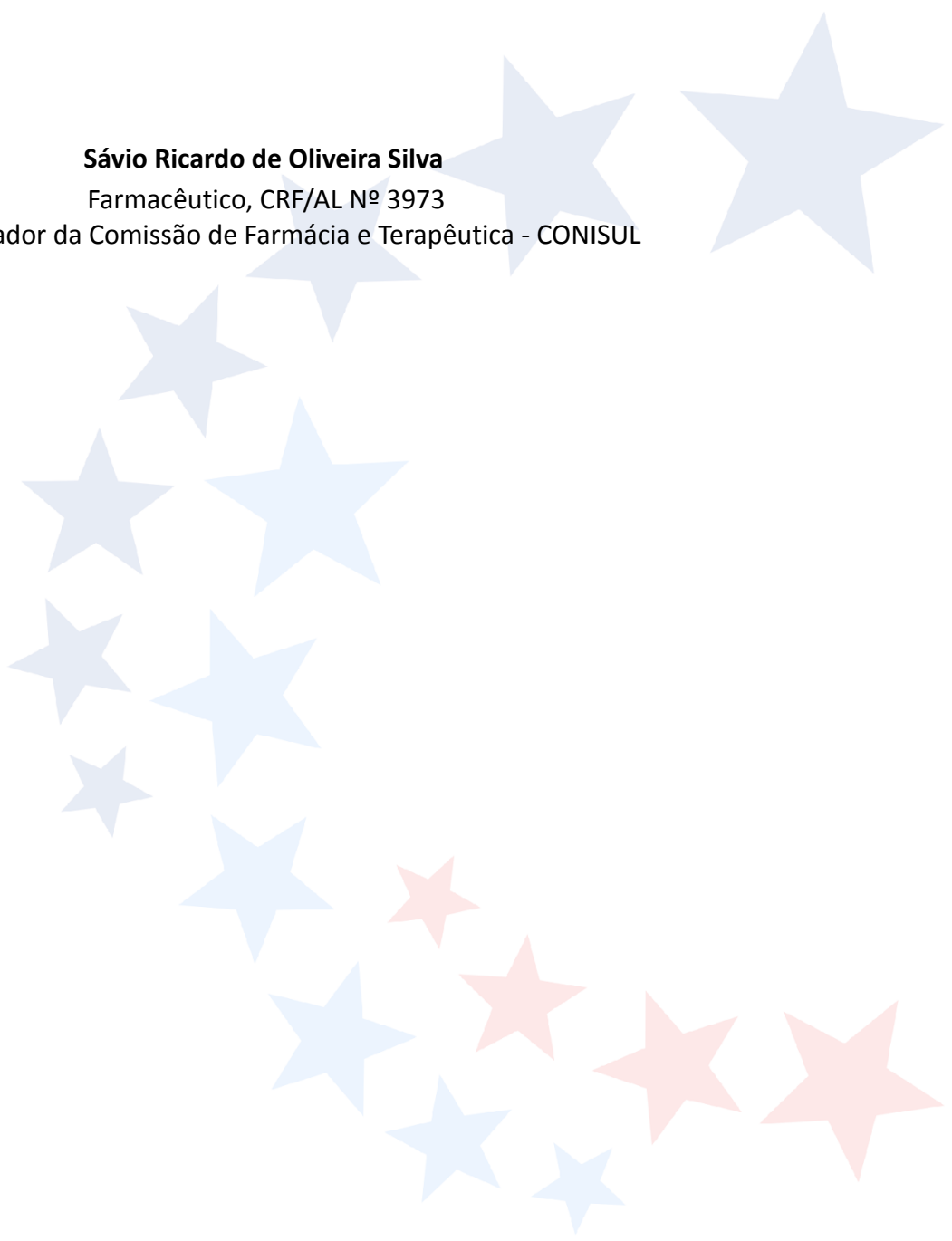
Dessa forma, considerando a manifestação dos municípios demandantes e a ausência de necessidade atual para aquisição do referido item, esta Comissão sugere o cancelamento do item 95 do edital, a fim de evitar aquisição indevida de material que não será utilizado pelos entes participantes.

4. CONCLUSÃO

Para fins de regularidade e adequação do processo licitatório às demandas efetivas da Administração, esta Comissão sugere o **CANCELAMENTO DO ITEM 95.**

Sugere-se a publicação desta Nota Técnica.

Maceió, 06 de março de 2026.



Sávio Ricardo de Oliveira Silva
Farmacêutico, CRF/AL Nº 3973
Coordenador da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CONISUL